

EDITAL

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO

Código Concurso: PRBI/8/2025

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do projeto “HUMYK - Autonomous Community Composter”, com o código de operação CENTRO2030-FEDER-01180100, do Instituto Politécnico de Coimbra, financiado pelo PT 2030 através do Programa SIID – I&D Empresarial - Operações em Copromoção - Outros territórios (Aviso Mr-2023-7), nas seguintes condições:

O projeto tem por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

1. Estudos preliminares
2. Investigação laboratorial dedicada à formulação do novo protótipo
3. Projeto e especificações técnicas
4. Construção do protótipo
5. Validação do processo produtivo
6. Ensaios para validação do protótipo à escala piloto
7. Divulgação, promoção e valorização dos resultados
8. Gestão e acompanhamento do projeto

Área científica genérica: Engenharia Eletrotécnica, Informática ou afim.

Área científica específica: Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores ou Engenharia Informática.

Requisitos:

- Licenciado em Engenharia Eletrotécnica ou Engenharia Informática ou afim;
- Se o(a) candidato(a) for detentor de um curso superior obtido no estrangeiro, deverá ter o respetivo reconhecimento do grau, se aplicável;
- Inscrição em mestrado na área de Engenharia Eletrotécnica ou em Engenharia Informática;
- Ter competências em programação de microcontroladores, dimensionamento de sistemas solares fotovoltaicos, análise de consumos energéticos, desenvolvimento de aplicações de IoT e programação em PHP e Javascript.

Plano de trabalhos:

No decurso das atividades de projeto previstas, serão desempenhadas as seguintes tarefas.

1. Apoio à investigação, pesquisa do estado da arte e elaboração da documentação técnica
2. Levantamento de necessidades dos utilizadores
3. Participação na especificação funcional e técnica dos componentes da solução
4. Assistência na conceção do protótipo e consultoria com parceiros industriais

5. Assistência na montagem dos protótipos
6. Apoio técnico no funcionamento geral do protótipo
7. Participação na publicação de artigos científicos
8. Outras tarefas de desenvolvimento identificadas como necessárias no âmbito do projeto

Período da Bolsa:

A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento do Bolseiro do IPC, aprovado pelo Despacho n.º 5963/2020, publicado na 2.ª série do DR de 1 de junho, e, subsidiariamente, o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor, com início previsto em 01.04.2025.

Subsídio de Manutenção Mensal:

1040,98 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P., sendo o pagamento efetuado mensalmente, por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do IPC, sob a orientação científica dos Professores Fernanda de Madureira Coutinho, Jorge Miguel Sousa Barreiros e Marco José Silva.

Critérios de Seleção:

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (50%), com valoração de 50% para as habilitações académicas e 50% para o grau de satisfação dos requisitos relativos às competências;
- b) Entrevista (50%), sendo realizada apenas aos candidatos(as) colocados(as) nas três primeiras posições segundo o critério da Alínea a).

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos seguintes professores:

Presidente:

- Professora Doutora Fernanda de Madureira Coutinho

Efetivos:

- Professor Doutor Jorge Miguel Sousa Barreiros
- Doutora Verónica Costa Oliveira
- Professor Mestre Marco José Silva

Suplentes:

- Professor Doutor Nuno Miguel Fonseca Ferreira
- Professora Doutora Fátima Coelho Monteiro

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal ,em <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-bolseiro>;
- Carta de motivação do candidato, na qual o candidato deve explicar a sua motivação para realizar este plano de trabalho multidisciplinar, bem como mencionar se está disponível para iniciar a bolsa na data prevista;
- Curriculum vitae atualizado, com a descrição das suas qualificações;
- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os(as) candidatos(as) detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição no mestrado;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo(a) candidato(a).

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 04/03/2025 a 17/03/2025.

Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet: https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, devendo os documentos que a acompanham encontrarem-se em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indicar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base os seguintes diplomas legais:

- Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizada pelos Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013 e Decreto-Lei n.º 89/2013;
- Despacho n.º 12709/2016 publicado no DR, IIª série, de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, (Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC).
- Subsidiariamente, Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor;
- O modelo de contrato de bolsa, bem como o dos relatórios finais a elaborar pelo(a) bolseiro(a) e pelo orientador científico, são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos(as) candidatos(as), via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia, no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), será notificado(a) o(a) candidato(a) imediatamente melhor classificado(a).

Para mais informações contactar: Doutora Fernanda de Madureira Coutinho através de e-mail: fermaco@isec.pt.

Coimbra, março de 2025